



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 7.344, de 27.05.1998
Comissão Estatuinte da UESB

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESTATUINTE DA UESB
16 DE SETEMBRO DE 2015

Ata da Reunião da Comissão Estatuinte da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, realizada aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e quarenta minutos, na sala três do Centro de Aperfeiçoamento Profissional, na UESB Campus de Vitória da Conquista. Estiveram presentes os representantes discentes: Ueslei Souza Santos, Fabio Viana Santos, Cleiton Galvão Santana, Lamark M. S. Barbosa; os representantes docentes: Alexandre Galvão Carvalho, Vínicius Correia Santos, Lenira Eloina Coelho de Souza, Ana Angélica Leal Barbosa, Nemésio Matos de Oliveira Neto, Jânio Benevides de Melo, Soraia Mendes Adorno e os representantes dos servidores técnicos: Railda Rodrigues de Lima, Edneilton Gomes da Silva, Jolúcia Santos de Jesus, Marta Lorena Lima Brito, Maiza de Jesus Santos Alves, Antônio Oliveira Santos, Wellington Gonçalves Nery e Gilson Ferraz Santos. Primeiro ponto de pauta, Informes: o coordenador informou que a ata do dia primeiro de setembro será analisada na próxima reunião. Passou-se em seguida a apreciação do artigo quatorze da seção II, da Organização Administrativa, a Composição do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a seguinte votação: Reitoria, doze votos a favor, nenhuma abstenção ou voto contrário. Vice-Reitoria, treze votos a favor da retirada da representação, um voto contrário e uma abstenção. Pró-Reitorias: dois votos a favor da permanência, doze votos contrários e uma abstenção. Diretores de Departamento: quinze votos a favor da permanência, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Representação dos Colegiados de Curso: um voto a favor da participação de todos os colegiados, doze votos para a participação de um colegiado por departamento e uma abstenção. Representação dos técnicos-administrativos: quatorze votos a favor, um contrário e duas abstenções. Representação dos docentes: dez votos a favor, um contrário e seis abstenções. Representação discente: quinze votos a favor e duas abstenções. Sendo aprovado, com doze votos a favor, que a representação das categorias corresponderá a vinte por cento do conselho. Quanto a indicação para os mandatos venceram as propostas de dois anos de permanência e com condução por eleição direta das categorias. Por fim, a plenária deliberou por solicitar a Reitoria esclarecimentos sobre a metodologia de apresentação da prestação de contas, de que trata o inciso XXI do artigo doze, para posteriormente deliberar desta plenária. Nada mais havendo a tratar a Reunião foi encerrada. Vitória da Conquista, dezesseis de outubro de dois mil e quinze.

Ueslei Souza Santos
Ana Angélica Leal Barbosa

N. P. M.
M. C. A.

~~Supra~~

R. J. M.

João Soares de Melo
Oxxana